



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 1771, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

"Dispõe sobre suplementação de Verbas."

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º. da Lei Municipal nº. 1695, de 04 de dezembro de 2.007

### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

#### SUPLEMENTAÇÃO

53 - 04.1220004.2004 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	50.000,00
160 - 08.2440008.2013 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	24.000,00
<b>Total</b>		<b>74.000,00</b>

**Art. 2º.** A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial de verba no montante de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada

#### ANULAÇÃO

71 - 28.8460005.0002 4.4.90.91	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
156 - 08.2440008.2013 3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
<b>Total</b>		<b>74.000,00</b>

**Art. 3º.** - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 1.695, de 04 de dezembro de 2.007.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.772, DE 15 DE ABRIL DE 2008

**Artigo 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 07 de Abril de 2008 - 43º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

*Adler*  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal

*Wagner*  
**Wagner Vicenti Ferrari**  
Secretário de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

*Adler*  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito



Prefeitura Municipal 2005/2008  
**RIO GRANDE DA SERRA**  
Respeito por você